



LEI Nº 4.121, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007.

Denomina "José dos Santos Cruz" o recanto infantil que especifica.

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "José dos Santos Cruz" o recanto infantil situado na rua José Basílio Caetano, nº 785, no bairro São Cristóvão, neste município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas de identificação no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (CEMIG), à ITAURB – Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel (celular).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de dezembro de 2007.

*159º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"*


JOÃO IZAEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

sábado 08 de dezembro de 2007

LEI Nº 4.121, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007.

Denomina "José dos Santos Cruz" o recanto infantil que especifica.
A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "José dos Santos Cruz" o recanto infantil situado na rua José Basílio Caetano, nº 785, no bairro São Cristóvão, neste município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas de identificação no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (CEMIG), à ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel (celular).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de dezembro de 2007.

158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"
(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal
(a) Cândida Izabel de Campos Moraes
Chefe de Gabinete



Assinaturas








